



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

## **TERMO RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 018/2018**

De acordo com Memorando de 03/04/2019.

**O MUNICÍPIO DE TAVARES**, através do Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, vem por razão de interesse da CONTRATADA, determinar a Rescisão do Contrato Temporário de Trabalho nº 018/2018, sem ônus para a administração, firmado em 10/09/2018, com a Sra. **MONALLISA COCCO MARIANI** com Carteira de Identidade de médico nº1073919415/SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº000.309.790-05, PIS nº 128.44971.68-9, com endereço na Rua General Portinho 367, Bairro Centro, Rio Grande/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**.

Tavares, 05 de abril de 2019.

**MONALLISA COCCO MARIANI**  
Contratada

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**ANA BEATRIZ LOPES PAIVA**  
Sec. Mun. Saúde e Bem Estar

Examinado e Aprovado  
**GUILHERME OLIVEIRA COSTA**  
Procurador Jurídico.  
OAB/RS nº 87415

Testemunhas:

1- Milca Souza do Nascimento  
CPF nº039.129.710-48.

2-Ângela Marilene Brum da Silva  
CPF nº 555.891-110-72